



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

<b>ÓRGÃO</b>	<b>008</b>	<b>Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação – SEGATI</b>	<b>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>
--------------	------------	--	---

## LEI COMPLEMENTAR N.º 117 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação – SEGATI de 2021, e dá outras providências”.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 13 de outubro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

**Tião Bocalom**

Prefeito de Rio Branco

Publicado no D.O.E.  
Nº: 13.146 de 14/10/2021  
Pág. Nº:144/145.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE		004		COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO SERVIDOR - SEGATI							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
09				Previdência Social							
09	273			Previdência Complementar							
09	273	0503		Políticas para o Servidor							
09	273	0503	1473.0000	<b>Implantação do Regime de Previdência Complementar no Município de Rio Branco</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material de Consumo	3	3	90	30	101	R.P.	50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>50.000,00</b>

ANEXO ÚNICO